

# CNJ aprova norma que regulamenta porte de arma para policiais judiciais

A partir de agora, os policiais judiciários passam a ter os mesmos direitos que outros agentes públicos de segurança em relação ao porte de armas, tanto para uso em serviço, quanto para uso pessoal.

A decisão foi tomada de forma unânime pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, durante a 7ª Sessão Ordinária de 2024, ocorrida nesta terça-feira (11/6).

O ato normativo julgado altera a [Resolução CNJ 467/2022](#), que regulamenta a matéria, conforme as alterações promovidas pelo Estatuto do Desarmamento.

De acordo com o relator, o conselheiro João Paulo Schoucair, o texto foi analisado pelo Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O ato, segundo explicou, não incentiva “o armamento desenfreado, mas a regulamentação, o porte e o zelo no trato entre as demais forças policiais”.

O relatório informa que o objetivo é a normatização adequada do porte de arma de fogo aos agentes e inspetores da Polícia Judicial nos mais diversos tribunais do país, atualizando e aperfeiçoando a regulamentação já determinada pelas [Resoluções 467/2022](#) e [344/2020](#), que trata do exercício do poder de polícia administrativa nos tribunais.

Proposta pela Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal (Assejus), a atualização normativa contribui para a segurança de pessoal, de acervo e das próprias instituições judiciárias brasileiras. Além disso, a medida concede efetiva equidade e isonomia em relação aos demais profissionais de segurança do Brasil.

O conselheiro destacou ainda a atuação da polícia judicial, que, entre outras ações, está envolvida com campanha de acolhimento a pessoas com transtorno do espectro autista e com trabalho de auxílio às vítimas da calamidade climática no Rio Grande do Sul. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.*

## Ato Normativo 0002280-31.2024.2.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-12/aprovada-norma-que-regulamenta-porte-de-arma-para-policiais-judiciais-2/>

Freepik



*Medida dá equidade e isonomia em relação ao outros profissionais de segurança, diz CNJ*